

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 DE, 18 DE JUNHO DE
2019.

DECRETO PONTIVO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL/RN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea dº do
Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho do corrente ano é
feriado nacional, qual seja, feriado religioso Corpus Christi, e o
dia subsequente trata-se de uma sexta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o
funcionamento desta Câmara Municipal na referida data que
sucede o mencionado feriado;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente
normal na referida data seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer
ponto facultativo é o decreto.

DECRETO:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente
nesta Câmara Municipal no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no
atno do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no
órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 48CABAAD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 19 de Junho de 2019. Edição 0656.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>